



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.242, DE 09 DE JANEIRO DE 1.986.-

*Autoriza o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a celebrar convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO objetivando a implantação de desenvolvimento do PROGRAMA DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA-PROFIC.-*

*ANTONIO GOMES SERAFIM, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em sua SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 08 de janeiro de 1.987, conforme autógrafo nº 002/87:*

*Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO, objetivando a implantação de Desenvolvimento do "PROGRAMA DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA - PROFIC", neste Município de Catiguá, Estado de São Paulo.-*

*ARTIGO 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 09 dias do mês de janeiro de 1.987.-*

*ANTONIO GOMES SERAFIM*  
Prefeito Municipal

*Registrada e publicada neste departamento na data supra.-*

*JAMIL SERON*

*Chefe de Gabinete*